



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1259/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 02/2025

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A contratação de empresa especializada em confecção faz-se necessária para a fabricação das camisetas oficiais da Corrida e Caminhada da Uva – 5 km, evento alusivo ao aniversário do Município de Videira, que integra o calendário oficial de eventos esportivos e comemorativos do município.

As camisetas possuem papel fundamental na identidade visual do evento, na organização dos participantes e na valorização da ação esportiva, além de funcionarem como material institucional de divulgação do município. Por se tratar de um evento de grande participação popular, torna-se imprescindível que as camisetas apresentem qualidade adequada de tecido, padronização de cores, resistência, conforto e durabilidade, garantindo bem-estar aos atletas e caminhanes durante a prática esportiva.

A contratação de empresa especializada assegura a correta execução do serviço, desde a escolha de materiais apropriados até a aplicação de estampas com qualidade e fidelidade às artes oficiais do evento, respeitando prazos, quantidades e especificações técnicas. Ressalta-se que a Fundação Municipal de Esportes não dispõe de estrutura, equipamentos ou mão de obra especializada para realizar internamente a confecção das camisetas, o que inviabiliza a execução direta do objeto.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, garantindo a realização do evento com organização, segurança, padronização e qualidade, contribuindo para o incentivo à prática esportiva, à integração da comunidade e à celebração do aniversário do Município de Videira.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A aquisição prevista está inserida no Plano Anual de Contratações de 2026, “CÓDIGO 2 – CAMISETAS CORRIDA/CAMINHADA DA UVA 5KM”.



3. Requisitos da Contratação:

Para atendimento da demanda da Fundação Municipal de Esportes de Videira, a empresa deverá possuir os requisitos contidos no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A definição do quantitativo de 1.000 (hum mil) unidades, refere-se pela expectativa da quantidade de inscrições, com base no quantitativo de inscrições realizadas no ano de 2025.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o art. 23, da Lei nº 14.133/21.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O valor total é de **R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)**.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em confecção têxtil para a fabricação e fornecimento de camisetas oficiais destinadas à Corrida e Caminhada da Uva – 5 km, evento alusivo ao aniversário do Município de Videira.

A empresa contratada será responsável por todas as etapas necessárias à execução do objeto, compreendendo o fornecimento de matéria-prima adequada, confecção das camisetas conforme especificações técnicas previamente definidas (tipo de tecido, gramatura, modelagem, cores e tamanhos), bem como a aplicação das artes oficiais do evento por meio de processo de estamparia de qualidade, garantindo durabilidade e fidelidade visual.

As camisetas deverão atender a padrões mínimos de qualidade, conforto e resistência, de modo a proporcionar adequada utilização durante a prática esportiva, suportando esforços físicos, transpiração e lavagens, sem prejuízo à integridade do material ou da estampa.



Considerando a natureza do objeto, não se aplicam exigências relacionadas à manutenção ou assistência técnica, uma vez que se trata de bem de consumo não durável no aspecto de serviços continuados, sendo necessária apenas a garantia de que os produtos sejam entregues em conformidade com as especificações contratadas, livres de defeitos de fabricação. Eventuais inconformidades identificadas no ato do recebimento deverão ser sanadas pela empresa fornecedora, mediante substituição dos itens defeituosos, sem ônus adicional para a Administração.

Dessa forma, a solução apresentada atende de maneira integral à necessidade identificada, garantindo a adequada realização do evento, com observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação **não deverá ser parcelada**, tendo em vista que o objeto consiste na confecção e fornecimento de camisetas padronizadas para um único evento, com identidade visual, especificações técnicas e prazos de entrega comuns.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a padronização das camisetas, a uniformidade dos materiais, das cores e das estampas, bem como dificultar o controle de qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos, especialmente considerando que as camisetas deverão ser entregues antes da realização da Corrida e Caminhada da Uva – 5 km.

Dessa forma, conclui-se que a contratação e a entrega dos itens, será de forma integral (**ÚNICA**), a qual mostra-se mais adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade e da padronização, conforme preconiza a legislação vigente

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A presente contratação visa alcançar resultados positivos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo a realização da Corrida e Caminhada da Uva – 5 km com qualidade, organização e eficiência.

Do ponto de vista da economicidade, a contratação de empresa especializada possibilita a obtenção de camisetas confeccionadas em escala, com melhor relação custo-benefício, evitando gastos adicionais decorrentes de retrabalho, desperdício de materiais ou aquisições emergenciais. A realização de procedimento competitivo permite a seleção da proposta mais



vantajosa para a Administração, assegurando preços compatíveis com os praticados no mercado.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a solução adotada evita a utilização de servidores para atividades que não integram suas atribuições finalísticas ou para as quais não possuem capacitação técnica específica, permitindo que a equipe da Fundação Municipal de Esportes concentre seus esforços no planejamento, organização e execução do evento esportivo.

Em relação aos recursos materiais e financeiros, a contratação centralizada de um único fornecedor assegura padronização, controle de qualidade e logística adequada de entrega, reduzindo riscos de perdas, inconsistências e atrasos. Além disso, o fornecimento conforme especificações previamente definidas contribui para a correta aplicação dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação demonstram-se compatíveis com a boa gestão dos recursos públicos e com os objetivos institucionais da Administração Municipal.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não será necessário providências.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A contratação para a confecção de camisetas esportivas pode gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados ao consumo de matérias-primas têxteis, uso de insumos no processo de estamparia, consumo de energia elétrica durante a produção e geração de resíduos sólidos, tais como sobras de tecido, embalagens e materiais gráficos.

Como medidas mitigadoras, será exigido que a empresa contratada adote práticas sustentáveis no processo produtivo, priorizando, sempre que possível, a utilização de matérias-primas de qualidade e com menor impacto ambiental, bem como processos de confecção e



estamparia que reduzam o desperdício de materiais e o consumo excessivo de energia e outros recursos naturais.

Deverão ser observados requisitos de racionalização do uso de energia elétrica e de insumos, com incentivo à utilização de equipamentos eficientes e à otimização dos processos produtivos. As embalagens utilizadas para entrega das camisetas deverão ser adequadas, evitando excessos e priorizando materiais recicláveis ou reutilizáveis.

Quanto à geração de resíduos e refugos, a empresa contratada deverá realizar o correto descarte ou reaproveitamento dos materiais, observando a legislação ambiental vigente. Quando aplicável, deverá ser incentivada a adoção de práticas de logística reversa, especialmente no que se refere a embalagens e sobras de materiais, promovendo a destinação ambientalmente adequada, reutilização ou reciclagem.

Dessa forma, a contratação considera os aspectos ambientais pertinentes ao objeto, adotando medidas que contribuem para a sustentabilidade, redução de impactos ambientais e uso responsável dos recursos, em conformidade com o interesse público e as normas ambientais aplicáveis.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada em confecção para a fabricação das camisetas da Corrida e Caminhada da Uva – 5 km, alusiva ao aniversário do Município de Videira, mostra-se adequada, necessária e plenamente compatível com o atendimento da necessidade identificada.

A solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo a padronização, a qualidade e a entrega dos materiais dentro dos prazos exigidos para a realização do evento. Além disso, a contratação externa revela-se a alternativa mais viável, considerando a inexistência de estrutura, equipamentos e mão de obra especializada no âmbito da Administração para a execução direta do objeto.

Dessa forma, o posicionamento conclusivo é favorável à contratação, por se tratar de medida que assegura a correta aplicação dos recursos públicos e contribui para a adequada organização e execução do evento esportivo, cumprindo sua finalidade institucional e social.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;



VIDEIRA
PREFEITURA

Joseane Cristina Sambonin
Gerente Financeiro e Administrativo FMEV